



*Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº. 1.253, DE 22 DE JULHO DE 1997.**

*"Dispõe sobre doação de equipamentos de informática pela Empresa Solvay do Brasil SA".*

**DECRETO Nº. JOSÉ CARLOS DE ARRUDA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

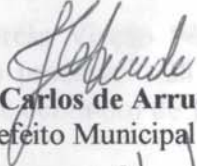
**Artigo 1º.** - Fica incorporado ao Patrimônio Municipal, os equipamentos de informática constantes da Nota Fiscal nº 133237, de 02 de julho de 1.997, da Empresa Solvay do Brasil SA.


**Artigo 2º.** - Os equipamentos de informática tratam-se de 04 (quatro) microcomputadores 386, no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

**Artigo 3º.** - Referidos equipamentos serão utilizados pelas Secretarias Municipais, que os solicitarão diretamente ao Setor de Patrimônio.

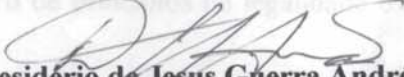
**Artigo 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 22 de julho de 1.997 - 33º. Ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
**José Carlos de Arruda**  
Prefeito Municipal

  
**Nilton dos Santos Oliveira Júnior**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa, na forma da lei.

  
**Desidério de Jesus Guerra André**  
Secretário Municipal da Administração